



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 190/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2020, Processo nº 23205.004075/2020-11, contratada a empresa CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

#### **I. Campus Passo Fundo-RS:**

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Tecnólogo/Formação: Química, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Felipe Diehl, Técnico de Laboratório/Área Biologia, Siape 1212480;
- d) Fiscal Suplente: Ricardo Cecagno, Técnico de Laboratório/Área Biologia, Siape 2052640.

#### **II. Campus Realeza-PR:**

- a) Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) Gestor Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) Fiscal Titular: Felipe Beijamini, Docente, Siape 2354748;
- d) Fiscal Suplente: Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, Siape 1880079.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do contrato é a aquisição de Termocicladores RT-PCR, Centrífugas de microplacas e Cabine de segurança biológica para atividades Institucionais da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e para auxiliar os laboratórios de referência do Paraná - PR e Rio Grande do Sul - RS no diagnóstico laboratorial de infecção por SARS-CoV-2.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 04/09/2020*

**Portaria N° 190/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 178)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/09/2020 16:54 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **178**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **1f0922b143**